

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 1303/2005 de 30 de Agosto de 2005

Por despachos do Secretário Regional da Economia de 8 de Agosto de 2005, nos termos da Portaria n.º 14/2002, de 7 de Fevereiro e do Despacho Normativo n.º 7/2005, de 3 de Fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 107,66 – Frutaçor – Cooperativa Agrícola Açoreana de Hortofruticultores, CRL - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com a sua participação no SISAB 2005.

€ 14.500,26 – Hermano Aguiar Teves - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais para os Estados Unidos da América.

€ 21.676,00 – Prolacto – Lacticínios de São Miguel, S.A. - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de leite em pó para Itália.

€ 5.770,00 – Prolacto – Lacticínios de São Miguel, S.A. - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de leite em pó para França.

€ 2.918,00 – Cooperativa União Agrícola, CRL. - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de carne para Angola.

€ 947,00 – José Carlos Costa Almeida & Filhos, Lda - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de produtos regionais para os Estados Unidos da América.

€ 947,00 – José Carlos Costa Almeida & Filhos, Lda - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de produtos regionais para os Estados Unidos da América.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Div. 01, Subdivisão 01, do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

11 de Agosto de 2005. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.